

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012


LEI MUNICIPAL N.º 2.083/2009

“ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 528.459,42 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2008.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Conceição das Alagoas, através do Poder Executivo, autorizado a abrir por decreto, no Orçamento Programa do Exercício de 2009, crédito adicional especial no valor de R\$ 528.459,42 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para pagamento de rescisões de contrato e vencimento de dezembro de 2008 de pessoal ocupante de cargo comissionado e contratados do PSF – Programa Saúde da Família e PETI, bem como de fornecedores abaixo relacionados:

CEMIG	R\$ 117.872,65
Laboratório Dr. Jorge Furtado	R\$ 8.210,79
Multas de Trânsito	R\$ 1.532,30
Rescisões PSFs	R\$ 181.456,27
Rescisões Cargos Comissionados	R\$ 66.276,03
Telemig	R\$ 5.131,63
Empresa de Transportes Líder	R\$ 68.230,05
Distribuidora Rio Branco de Petróleo	R\$ 34.822,50
CTBC	R\$ 5.123,54
Correios	R\$ 3.023,33
White Martins	R\$ 1.010,00
Centro de Recuperação Caminho p/ a Vida	R\$ 4.150,00
Rescisões Peti	R\$ 14.353,17
Isabella Presentes e Papelaria Ltda	R\$ 275,00
Pablo Castanheira Borges	R\$ 699,60
American Life Cia de Seguros	R\$ 16.292,56
TOTAL	R\$ 528.459,42



José Roberto de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

Art. 2º - Constituir-se-ão recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, a anulação das dotações orçamentárias: 02.20.041220006.20013.33903900; 02.30.041220006.20016.33903900; 02.35.288430007.20020.46907101; 02.35.28843.0007.20020.46907102, no valor total de R\$ 528.459,42 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 29 de janeiro de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal